ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2060, DE 27 DE SETEMBRO DE 1993.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SENHORA ALDA MICOANSKI GIRARDI, E MANDA CONTÁ-LA EM DOBRO COMO TEMPO DE SERVIÇO.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso daas atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo Nº 5819 de 20.08.93 e Art. 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul,

D E C R E T A

Art. 1º - Concede a Senhora **ALDA MICOANSKI GIRARDI**, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio, que a mesma fez jus no período compreendido entre 28 de janeiro de 1974 a 28 de janeiro de 1984.

Art. 2º - A mesma será contada em dobro, como tempo de serviço, conforme Art. 165, do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 27 DE SETEMBRO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Sec.Mun. da Administração